



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO



PROTOCOLADO: CGA Nº 112/2017
SECRETARIA: Diretoria de Ensino de Santos
Secretaria da Educação
ASSUNTO: Fiscalização sobre a concessão de diárias, realizadas no regime normal.

Senhor Presidente,

O presente protocolado foi instaurado para verificação correcional preventiva quanto ao pagamento de diárias na Secretaria da Educação no âmbito da Diretoria de Ensino da Região de Santos.

Em 21/02/17, foi enviado a referida Diretoria de Ensino, o Ofício CGA nº 294/17, solicitando cópia dos comprovantes de pagamento de diárias da servidora: [REDACTED] – 2016LI00322, 2016LI00371, 2016LI00480, 2016LI00751, 2016LI00956 (fls. 52).

Em 23/03/17, aportou nesta CGA, o Ofício nº 107/17 – GAB San, contendo a documentação acostada às fls. 02/50.

Pela análise dos documentos acima mencionados, observa-se que não foi constatado indício de lesão ao erário ou ação contrária ao interesse público, não havendo irregularidades a sanar, eis que os autos estão devidamente instruídos e a aplicação do numerário correta.

Diante do exposto, propõem-se o arquivamento definitivo dos autos.

À consideração superior.

CGA, em 11 de abril de 2017.

[REDACTED]

Rene Fernando Cardoso
Corregedor



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

S6

Protocolado CGA nº 112/2017 – SG 204644/2017

Unidade: Diretoria de Ensino de Santos.

Secretaria: Secretaria de Estado da Educação.

Assunto: Fiscalização sobre a concessão de diárias realizadas no regime normal.

1. Ciente do relatório correcional de fls 55.
2. Encaminhem-se os autos ao Centro Administrativo para arquivo definitivo, com prévio trânsito pelo Departamento de Instrução Processual, nos termos do § 4º do artigo 11 da Portaria CGA/ADM nº 006/2016.

CGA, 22 de 5 de 2017.

Ivan Francisco Pereira Agostinho
PRESIDENTE

SAP